

PORTARIA Nº 452/2016 - GAB

Massapê do Piauí – PI, 07 de Outubro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme Art.72 da Lei Municipal nº 069/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de interesses particulares sem vencimentos e vantagens ao servidor **MÁRCIO LAUREANO DA SILVA** portador do CPF 707.492.483-00, RG 53.120.950-1, Endereço Avenida Pedro Martins, nº 674, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão Pública, neste Município de Massapê do Piauí-PI, conforme legislação vigente.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º revogam-se as disposições em contrário.


Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 07 de Outubro de 2016.



FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, numerada e publicada nesta **Chefia de Gabinete** a presente Portaria sob o número 452/2016, aos sete dias do mês de Outubro do ano dois mil e dezesseis.



JOSÉ ERENILDO DE CARVALHO
CHEFE DE GABINETE